



Polícia Militar - PM

## **EDITAL Nº 1/2022/PM-COORDENDPTOENSINO**

### **PROMOVE ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO, O QUAL VERSA SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - CHOA PMRO 2022**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; tendo em vista o disposto na Lei nº 150, de 06 de março de 1987, e bem assim a disciplina regulamentar constante do § 2º do Art. 39 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017; e considerando ainda as intercorrências correlacionadas à dificuldade de se cumprir, com a oportunidade desejável, o prazo de entrega do resultado do exame toxicológico previsto na alínea "m" do subitem "5.12" do edital de regência do certame; torna público as alterações constantes do presente edital, as quais deverão prevalecer no que contrariar as prescrições anteriormente estabelecidas no EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), alterado pelo EDITAL Nº 16/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0022170880), e bem assim sobre as decisões administrativas tomadas no curso do presente processo seletivo e que tenham sido pautadas nas prescrições ora alteradas, permanecendo válidas as disposições editalícias que não forem objeto das alterações aqui disciplinadas, conforme segue adiante:

1. **REFERÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES**

- Sem alterações.

2. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Sem alterações.

3. **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Sem alterações.

4. **PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO**

- Sem alterações.

5. **SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO MÉDICA**

- O subitem 5.12 passa a vigorar com a exclusão da sua alínea "m", pelo que a sua redação passa ser a seguinte:

"5.12. A Avaliação Médica prevista neste edital será composta pela análise dos seguintes **exames e laudos**:

- a) Laudo médico de aptidão física e mental por Médico Clínico Geral ou Especialista;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Creatinina;
- e) Colesterol total e frações;
- f) Triglicerídeos;
- g) TGO;
- h) TGP;
- i) Bilirrubinas totais e frações;
- j) Teste Ergométrico com laudo;
- k) Eletrocardiograma com laudo;
- l) Laudo Médico Cardiológico."

6. **TERCEIRA ETAPA - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

- Sem alterações.

7. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DA PRIMEIRA ETAPA**

- Sem alterações.

8. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA**

- Sem alterações.

9. **RECURSOS**

- Sem alterações.

10. **VAGAS**

- Sem alterações.

11. **CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

- Sem alterações.

12. **DURAÇÃO, PERÍODO, REGIME E LOCAL DO CHOA PMRO 2022**

- Sem alterações.

13. **COMISSÃO E SUBCOMISSÕES DO PSI DO CHOA PMRO 2022**

- Sem alterações.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Sem alterações.

**15. RELAÇÃO DE ANEXOS**

- Sem alterações.

**ANEXOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - CHOA PMRO 2022**

- Sem alterações.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

**Comandante-Geral da PMRO**



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 05/01/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023218751** e o código CRC **E4DF8B59**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.078874/2021-67

SEI nº 0023218751